

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-04

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

O EXM.º SR. LÚCIO DE ARRUDA PRADO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara **APROVOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de “*CIDADÃ HONORÁRIA*” a *Professora Maria Cleusa Santos Lemes*, em retribuição aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Título será entregue a Professora *Maria Cleusa Santos Lemes*, em Sessão Solene na Câmara Municipal, em dia e hora pré-determinados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 22 de Junho de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Presidente